

## RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 015/2014

*Altera, ad referendum do Consun, classe de vaga docente, atendendo pedido do Colegiado de Curso. Expediente nº 1579-1950/14-8.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior da Universidade:

**Art. 1º** – Alterar a vaga de Professor Assistente de Pedagogia, na Unidade em Cruz Alta – Região III, para vaga de Professor Adjunto de Pedagogia, permanecendo a mesma Unidade de lotação.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.



Fernando Guaragna Martins  
Reitor